

Despacho n.º 16856/2013

ANEXO

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 27 de junho de 2011 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Medicina, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 28 de junho de 2011.

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 77/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2011/2012, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

26 de setembro de 2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências da Saúde
- 3 — Curso: Medicina
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Medicina
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Medicina	MD	170	10
<i>Total</i>		180	

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Medicina**

Grau: Doutor

Área científica predominante: Medicina

1.º Ano/ 1.º Semestre e Anual

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologia de Investigação	MD	S	135	TP:40	5	DEN
Fundamentos de Bioestatística	MD	S	135	TP:40	5	DEN
Comunicação científica	MD	A	270	TP:40	10	—
Preparação e apresentação de projeto de investigação	MD	A	800	OT:40	30	—

1.º Ano/ 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cursos Avançados I	MD	S	135	TP:40	5	Optativa I
Rotações Laboratoriais I	MD	S	135	TP:40	5	Optativa I
Rotações Clínicas I	MD	S	135	TP:40	5	Optativa I
Cursos Avançados II	MD	S	135	TP:40	5	Optativa II
Rotações Laboratoriais II	MD	S	135	TP:40	5	Optativa II
Rotações Clínicas II	MD	A	135	TP:40	5	Optativa II

2.º Ano/Anual

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Medicina	MD	A	1600	OT::60	60	—

3.º Ano/Anual

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Medicina	1	A	1600	OT:60	60	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N: nova; D — deslocada; Den — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do n.º de créditos

207470877

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 15736/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de dezembro de 2013, o júri de provas de doutoramento em Música e Musicologia requeridas por Mauro Dilema, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutora Águeda Pedrero Encabo, Professora Titular da Universidade de Valladolid (Espanha);

Doutora Ana Isabel Telles Antunes Béreau, Professora Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, Professor Auxiliar da Universidade do Minho;

Doutor Roberto Alejandro Pérez, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador;

Doutora Vanda de Sá Martins da Silva, Professora Auxiliar da Universidade de Évora.

16 de dezembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207474302

Aviso n.º 15737/2013

O reitor da Universidade de Évora homologou, em 12 de dezembro de 2013, o júri de provas de doutoramento em Música e Musicologia requeridas por Tânia Sofia Gomes Valente, nos termos do artigo 27.º da *Ordem de Serviço* n.º 1/2010, de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor, pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de

março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Christopher Consitt Bochmann, professor catedrático da Universidade de Évora, por delegação do diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada.

Vogais:

Doutor Rui Vieira Nery, professor associado da Universidade Nova de Lisboa — orientador.

Doutor Jorge Vaz de Carvalho, professor auxiliar da Universidade Católica Portuguesa — orientador.

Doutora Filipa Martins Batista Lã, professora auxiliar convidada da Universidade de Aveiro.

Doutor Jorge Matta, professor auxiliar da Universidade de Lisboa.

Doutora Liliana Margareta Bizineche, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Doutora Vanda de Sá Martins da Silva, professora auxiliar da Universidade de Évora.

16 de dezembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207474457

Aviso n.º 15738/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de dezembro de 2013, o júri de provas de doutoramento em Ciências da Informação e da Documentação requeridas por Maria Armada da Palma Salgado, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Cesaltina Maria Pacheco Pires, Professora Catedrática da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Associada com Agregação da Universidade do Porto;

Doutora Ana Reys Pacios Lozano, Professora Titular da Universidad Carlos III de Madrid — Orientadora;